

Câmara Municipal Olho D'Água do Borges

Rio Grande do Norte

Comprovante de Publicação

Link da publicação: https://www.camaraolhodaguadoborges.rn.gov.br/contrato/detalhe/13/

Código da publicação: 13

Data da emissão do comprovante: 22/10/2025 10:59:39

Modalidade: Setor Administrativo

N° do Contrato/Ano: 14/2022

Início do Contrato: 01/04/2022

Fim do Contrato:01/05/2022

Data do Cadastro 01/04/2022

Objeto:

Contrato nº 014/2022

Termo de Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D`ÁGUA DO BORGES/RN e

CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o

 n° 00.703.157/0001-83, com sede na Q SGAN 601, S/N - CONJ N - Asa Norte - CEP 70.830-010 - Brasília/DF, para execução de serviço conforme discriminado neste instrumento na forma abaixo: O Município de OLHO D`ÁGUA DO BORGES/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D`ÁGUA DO BORGES/RN, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 24.193.252/0001-42,

com endereço a Rua Etelvino Salas, S/N - Centro - CEP 59730-000 - Olho D`água do Borges/RN, neste ato

representada pela sua presidente a Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, brasileira, advogada, solteira.

portadora do cadastro nacional de pessoa física – CPF sob o nº 086.960.564-00 e cédula de identidade – RG

sob o nº 2984956SSP/RN, com endereço residencial a Rua Lauro Maia, S/N - Centro - CEP 59730-000 - Olho

D`água do Borges/RN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 00.703.157/0001-

83, com sede na Q SGAN 601, S/N - CONJ N - Asa Norte - CEP 70.830-010 - Brasília/DF, neste ato representado por seu representante legal, doravante simplesmente CONTRATADO

Fornecedor: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS



Câmara Municipal Olho D'Água do Borges

Rio Grande do Norte

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

Periodicidade de Reajuste: Diária

Valor Total em Reais: R\$ 350,00

Arquivos

 Data
 Nome documento
 Arquivo

 01/04/2022 00:00:00
 014/2022
 Baixar